

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

3ª Emissão de Debêntures

SANESALTO SANEAMENTO SA

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da SANESALTO SANEAMENTO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

SANESALTO SANEAMENTO SA, localizada na Rua 9 de Julho 849, , SALTO SP . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.724.983/0001-34.

### OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social a implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto, bem como a comercialização de tubulações, válvulas e seus acessórios, produtos químicos, e equipamentos relacionados.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	SNST13/BRNSTDBS012
Coordenador Líder	BANCO SANTANDER
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	55.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	55.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	18/12/2019
Data de Vencimento	18/12/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><b>5.11.1.</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização. Exclusivamente na hipótese de falha operacional na liquidação, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após à primeira Data de Integralização, o preço de integralização para as Debêntures integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização.</p> <p><b>5.11.2.</b> Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “<u>Data de Integralização</u>” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.</p> <p><b>5.11.3.</b> A exclusivo critério do Coordenador Líder, conforme indicado no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todas as Debêntures. Em relação às liquidações realizadas em datas diferentes, eventual ágio ou deságio poderá ser aplicado de forma diferente, observado também o disposto no Contrato de Distribuição.</p>
Remuneração	100% DI + 4,00%
Data de Integralização	27/12/2019
Repactuação	<b>5.16.1.</b> As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados para repagamento integral dos montantes devidos pela Emissora nos termos do “Instrumento Particular de Escriturada 2ª Emissão de Debêntures de Sanesalto Saneamento S.A.”, celebrado entre a Emissora e a Planner Corretora de Valores S.A. em 10 de agosto de 2004, conforme aditado em 13 de março de 2008, em 28 de maio de 2008 e em 26 de junho de 2014, cujos recursos captados, por sua vez, foram utilizados para pagamentos ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação de investimentos em infraestrutura no sistema de tratamento dos esgotos urbanos, domésticos e industriais do Município de Salto, Estado de São Paulo (“Projeto”).

4.2 No prazo de até 90 (noventa) dias contado do término de cada exercício social, ou, a qualquer tempo, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da solicitação pelo Agente Fiduciário, até a data em que ocorrer primeiro entre a Data de Vencimento e a data em que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos em decorrência das Debêntures, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário **(i)** declaração, assinada por representante legal com poderes para tanto nos termos do seu estatuto social, atestando que os recursos da Emissão foram aplicados na forma prevista na Cláusula 4.1 acima; e **(ii)** os documentos comprobatórios da utilização de recursos da Emissão na forma prevista na Cláusula 4.1 acima.

### **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Conforme a cláusula 4, captados da 3ª Emissão de Debêntures. A companhia comprovou por meio de Relatórios e Fluxos de caixa que todos os recursos foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
18/12/2019	55.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	55.000

## GARANTIA

5.26.1. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, inclusive qualquer pagamento do respectivo Valor Nominal Unitário, Juros Remuneratórios e Encargos Moratórios (se houver) ou do Preço de Vencimento, conforme o caso, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais incorridas pelo Agente Fiduciário ou qualquer Debenturista salvaguarda de seus direitos e prerrogativas recorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão ou na execução das garantias previstas nesta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), serão outorgadas e constituídas, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, as seguintes garantias reais (sendo os incisos “(i)” e “(ii)” abaixo, em conjunto, “Garantias Reais”):

- i. cessão fiduciária sob condição suspensiva, conforme estabelecido no Contrato de Cessão Fiduciária (abaixo definido), nos termos do art. 125 do Código Civil, pela Emissora, nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada:
  - a. da totalidade dos direitos emergentes, presentes e/ou futuros, potenciais ou não, oriundos do “Termo de Contrato de Concessão de Serviços e Obra Pública”, celebrado em 05 de dezembro de 1996, entre a Saneciste Saneamento de Salto Ltda. (denominação social anterior da Emissora) e o Município de Salto (“Poder Concedente”), conforme alterado de tempos em tempos, inclusive pelo Termo de Alteração Contratual nº 10 (“Contrato de Concessão”), observados os termos e condições da cláusula 12.18 de referido Contrato de Concessão, incluindo, mas não se limitando a: **(1)** todos os direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de tratamento dos esgotos urbanos, domésticos e industriais do Município de Salto, Estado de São Paulo, incluindo a implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgoto e de unidades complementares do sistema de esgotamento sanitário do Município de Salto, previstos no Contrato de Concessão (inclusive decorrentes de resoluções autorizativas no âmbito da concessão de serviço público); **(2)** todos e quaisquer recebíveis (inclusive aqueles devidos pelos usuários finais dos serviços prestados pela Emissora), créditos, recursos, fundos, pagamentos, diretos ou indiretos, inclusive recebidos a título de multas, indenizações, pagamento por vendas de ativos, bens ou direitos e quaisquer outros direitos creditórios e receitas oriundos do Contrato de Concessão ou relacionado a qualquer garantia ou seguro emitido nos termos do Contrato de Concessão, bem como de seus respectivos aditivos e prorrogações, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis; e **(3)** todos os valores sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à Emissora, em caso de extinção do Contrato de Concessão (“Direitos Creditórios” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”, respectivamente); e
  - b. da totalidade dos direitos da Emissora, inclusive em relação ao saldo, sobre a conta bancária vinculada aberta junto à Caixa Econômica Federal (“Banco Administrador”), de titularidade da Emissora, a ser indicada e movimentada, única e exclusivamente nos termos do “Contrato de Depósito” a ser celebrado entre a Emissora e o Banco Administrador (“Contrato de Depósito”), com a interveniência e anuência do Agente Fiduciário, na qual deverão ser depositados os Direitos Creditórios (“Cessão Fiduciária de Conta Vinculada” e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, “Cessão Fiduciária”), não estando abarcados na garantia os saldos e montantes a serem pagos ao Poder Concedente e/ou à autarquia municipal do Município de Salto denominada “SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Salto” (“SAAE”) referentes aos serviços de coleta e tratamento de esgoto distribuição de água decorrentes do Contrato de Concessão;
- ii. alienação fiduciária, pela Acionista, de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, na

Data de Emissão, das quais (ii.a) 1.000.824 (um milhão, oitocentas e vinte e quatro) ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, correspondentes a 50,0412% do capital social da Emissora, nesta data de titularidade da GPI Participações e Investimentos S.A. (“GPI”), sobre as quais a Acionista detém o direito de se tornar proprietária nos termos do {2º Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações referente às ações emitidas pela Emissora, celebrado entre a GPI, a Acionista e a Emissora, celebrado em [=]16 de novembro de dezembro de 2019} (“Ações GPI”), serão alienadas fiduciariamente sob condição suspensiva, conforme estabelecido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (abaixo definido), nos termos do artigo 125 do Código Civil, e (ii) 961.576.999,176 (novecentas e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, correspondentes a 48,078849,9588% do capital social da Emissora, nesta data livres e desembaraçadas, de titularidade da Acionista, serão dadas nesta data em alienação fiduciária sem qualquer condição (“Ações Alienadas” e “Alienação Fiduciária de Ações”, respectivamente). A Alienação Fiduciária de Ações abrangerá, ainda, todos os direitos, existentes e futuros, decorrentes das Ações Alienadas, tais como:

- todas as novas ações de emissão da Emissora, que a Acionista venha a subscrever ou adquirir no futuro, durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de adiantamento para futuro aumento de capital, bonificações, desmembramentos ou grupamentos das Ações, seja por consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações Alienadas, as quais, uma vez adquiridas pela Acionista, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de Ações Alienadas para todos os fins e efeitos de direito, e ficarão automaticamente integradas à Alienação Fiduciária de Ações;
- todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados, pagos, recebidos, distribuídos, ou de qualquer forma atribuídos à Acionista, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação de ações de emissão da Emissora, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as tais ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas à, participação da Acionista no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação da presente Emissão; e
- todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Acionista como produto da realização dos bens objeto da Alienação Fiduciária de Ações, inclusive aqueles mencionados nas alíneas “(a)” e “(b)” acima.

5.26.2. A constituição da **(i)** Alienação Fiduciária de Ações será formalizada por meio do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*” a ser celebrado entre a Acionista e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da Emissora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); e **(ii)** Cessão Fiduciária será formalizada por meio do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos sobre Conta Vinculada e Outras Avenças*” a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, “Contratos de Garantia”).

5.26.3. Os registros dos Contratos de Garantia e demais formalidades referentes às Garantias Reais, conforme aplicável, serão realizados conforme previsto na Cláusula 2.5 acima e nos respectivos Contratos de Garantia.

5.26.4. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, das Garantias Reais, observados os termos e condições desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, em caso de descumprimento das Obrigações Garantidas. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução das Garantias Reais ou de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade prevista nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia.

Data de Verificação	Nº Parcela	Próxima Data Remuneração	Juros	PMT 1º Mês Amortização	Total	Juros	PMT 2º Mês Amortização	Total	Juros	PMT 3º Mês Amortização	Total	Saldo Mínimo da Conta Vinculada	Saldo Conta Vinculada	Status
30/12/2019	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.899.377,96	1.899.377,96	Ok
10/02/2020	2	18/02/2020	371.282,97	431.110,90	802.393,87	327.063,24	427.705,12	754.768,36	350.055,84	429.697,47	779.753,31	2.336.915,54	2.372.490,53	Ok
09/03/2020	3	18/03/2020	327.063,24	427.705,12	754.768,36	350.055,84	429.697,47	779.753,31	271.679,57	431.588,14	703.267,71	2.237.789,38	2.374.004,55	Ok
09/04/2020	4	20/04/2020	350.055,84	429.697,47	779.753,31	271.679,57	431.588,14	703.267,71	329.549,08	428.092,28	757.641,36	2.240.662,37	2.367.700,23	Ok

## AMORTIZAÇÃO

**5.14.1.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário, sem qualquer carência, será amortizado mensalmente em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 18 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 18 de janeiro de 2020 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”), conforme cronograma constante do Anexo IV da presente Escritura de Emissão.

## REMUNERAÇÃO

**5.15.1.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão apurados e pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia ~~18~~ de cada mês, sem carência, sendo o primeiro pagamento em ~~18~~ de ~~janeiro~~ de 2020 e, o último, na Data de Vencimento, conforme indicado abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento de Juros Remuneratórios”). Farão jus ao recebimento dos Juros Remuneratórios aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento de Juros Remuneratórios.

## RESGATE ANTECIPADO

### Oferta de Resgate Antecipado

5.18.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado”).

5.18.2 A Emissora deverá comunicar ao Agente Fiduciário a realização da Oferta de Resgate Antecipado, mediante o envio de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador, bem como deverá publicar aviso aos Debenturistas nos termos da Cláusula 5.23 abaixo, com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data da efetiva realização do resgate (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado”).

5.18.3 O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, sendo que essa data deverá ser, no máximo, 5 (cinco) Dias Úteis após o término do prazo de manifestação dos Debenturistas, conforme descrito abaixo; **(ii)** a forma e prazo para manifestação do Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que o referido prazo deverá ser, no máximo, 10 (dez) Dias Úteis a partir da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado; **(iii)** a estimativa e a demonstração do cálculo da estimativa do Preço de Oferta de Resgate (conforme definido abaixo); e **(iv)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas.

5.18.4 Após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final deste prazo: **(i)** caso titulares representando a totalidade das Debêntures aceitem a Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora deverá comunicar os Debenturistas em até 2 (dois) Dias Úteis após o fim do prazo para manifestação, conforme Edital de Oferta de Resgate Antecipado, a confirmação do resgate antecipado total das Debêntures. A Emissora deverá realizar o resgate antecipado total das Debêntures no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado do término do prazo de manifestação dos Debenturistas, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas e liquidadas em uma única data; ou **(ii)** caso não haja a adesão de titulares representando a totalidade das Debêntures, a Oferta de Resgate Antecipado será cancelada.

5.18.5 O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado total das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido: **(i)** dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e **(ii)** de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora (“Preço de Oferta de Resgate”).

5.18.6 O pagamento do Preço de Oferta de Resgate será realizado: **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou **(ii)** mediante procedimentos adotados pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.18.7A Emissora deverá comunicar a realização do resgate antecipado à B3 por meio de correspondência escrita com o de acordo do Agente Fiduciário no prazo mínimo de 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da realização do resgate antecipado das Debêntures.

5.18.8 As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.



## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



ISO 9001:15 ISO 14001:15

Fone : (+ 55 11) 4029-3700  
Rua 9 de julho, 849  
13320-005 | Salto | São Paulo  
www.sanesalto.com.br

Londrina, 25 de março de 2020.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valor Mobiliários Ltda.  
Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, Conj 1401, Itaim Bibi  
CEP: 04534-002, São Paulo/SP  
At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira

**Ref.: 3º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Sanesalto Saneamento S.A.**

Declaramos, para os devidos fins, que a Emissora está em dia no cumprimento de todas as obrigações estabelecidas e da não ocorrência de eventos de vencimento antecipado, conforme previstos na Escritura de emissão.

  
SANESALTO SANEAMENTO S.A.

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2020	20/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,90971100	-
20/01/2020	20/01/2020	Amortização Variavel	0,78%	Liquidado	R\$ 7,80000000	-
18/02/2020	18/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,75059938	-
18/02/2020	18/02/2020	Amortização Variavel	0,79%	Liquidado	R\$ 7,83838000	-
18/03/2020	18/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,94660434	-
18/03/2020	18/03/2020	Amortização Variavel	0,79%	Liquidado	R\$ 7,77645679	-
20/04/2020	20/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,44008695	-
20/04/2020	20/04/2020	Amortização Variavel	0,80%	Liquidado	R\$ 7,81268130	-
18/05/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/05/2020	-	Amortização Variavel	0,81%	Agendado	-	-
18/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/06/2020	-	Amortização Variavel	0,81%	Agendado	-	-
20/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
20/07/2020	-	Amortização Variavel	0,82%	Agendado	-	-
18/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2020	-	Amortização Variavel	0,83%	Agendado	-	-
18/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/09/2020	-	Amortização Variavel	0,83%	Agendado	-	-
19/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
19/10/2020	-	Amortização Variavel	0,84%	Agendado	-	-
18/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2020	-	Amortização Variavel	0,85%	Agendado	-	-
18/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2020	-	Amortização Variavel	0,85%	Agendado	-	-
18/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/01/2021	-	Amortização Variavel	1,06%	Agendado	-	-
18/02/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2021	-	Amortização Variavel	1,07%	Agendado	-	-
18/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/03/2021	-	Amortização Variavel	1,08%	Agendado	-	-
19/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
19/04/2021	-	Amortização Variavel	1,09%	Agendado	-	-
18/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/05/2021	-	Amortização Variavel	1,11%	Agendado	-	-
18/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/06/2021	-	Amortização Variavel	1,12%	Agendado	-	-
19/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
19/07/2021	-	Amortização Variavel	1,13%	Agendado	-	-
18/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2021	-	Amortização Variavel	1,14%	Agendado	-	-
20/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
20/09/2021	-	Amortização Variavel	1,16%	Agendado	-	-
18/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/10/2021	-	Amortização Variavel	1,17%	Agendado	-	-
18/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2021	-	Amortização Variavel	1,19%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
20/12/2021	-	Amortização Variavel	1,20%	Agendado	-	-
18/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/01/2022	-	Amortização Variavel	1,26%	Agendado	-	-
18/02/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2022	-	Amortização Variavel	1,28%	Agendado	-	-
18/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/03/2022	-	Amortização Variavel	1,30%	Agendado	-	-
18/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/04/2022	-	Amortização Variavel	1,31%	Agendado	-	-
18/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/05/2022	-	Amortização Variavel	1,33%	Agendado	-	-
20/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
20/06/2022	-	Amortização Variavel	1,35%	Agendado	-	-
18/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/07/2022	-	Amortização Variavel	1,37%	Agendado	-	-
18/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2022	-	Amortização Variavel	1,39%	Agendado	-	-
19/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
19/09/2022	-	Amortização Variavel	1,41%	Agendado	-	-
18/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/10/2022	-	Amortização Variavel	1,43%	Agendado	-	-
18/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2022	-	Amortização Variavel	1,45%	Agendado	-	-
19/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
19/12/2022	-	Amortização Variavel	1,47%	Agendado	-	-
18/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/01/2023	-	Amortização Variavel	1,68%	Agendado	-	-
22/02/2023	-	Juros		Agendado	-	-
22/02/2023	-	Amortização Variavel	1,71%	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
20/03/2023	-	Amortização Variavel	1,74%	Agendado	-	-
18/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/04/2023	-	Amortização Variavel	1,77%	Agendado	-	-
18/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/05/2023	-	Amortização Variavel	1,81%	Agendado	-	-
19/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
19/06/2023	-	Amortização Variavel	1,84%	Agendado	-	-
18/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/07/2023	-	Amortização Variavel	1,87%	Agendado	-	-
18/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2023	-	Amortização Variavel	1,91%	Agendado	-	-
18/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/09/2023	-	Amortização Variavel	1,95%	Agendado	-	-
18/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/10/2023	-	Amortização Variavel	1,99%	Agendado	-	-
20/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
20/11/2023	-	Amortização Variavel	2,03%	Agendado	-	-
18/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2023	-	Amortização Variavel	2,07%	Agendado	-	-
18/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/01/2024	-	Amortização Variavel	2,49%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
19/02/2024	-	Amortização Variavel	2,55%	Agendado	-	-
18/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/03/2024	-	Amortização Variavel	2,62%	Agendado	-	-
18/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/04/2024	-	Amortização Variavel	2,69%	Agendado	-	-
20/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
20/05/2024	-	Amortização Variavel	2,76%	Agendado	-	-
18/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/06/2024	-	Amortização Variavel	2,84%	Agendado	-	-
18/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/07/2024	-	Amortização Variavel	2,92%	Agendado	-	-
19/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
19/08/2024	-	Amortização Variavel	3,01%	Agendado	-	-
18/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/09/2024	-	Amortização Variavel	3,10%	Agendado	-	-
18/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/10/2024	-	Amortização Variavel	3,20%	Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2024	-	Amortização Variavel	3,31%	Agendado	-	-
18/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2024	-	Amortização Variavel	3,42%	Agendado	-	-
20/01/2025	-	Juros		Agendado	-	-
20/01/2025	-	Amortização Variavel	3,99%	Agendado	-	-
18/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2025	-	Amortização Variavel	4,16%	Agendado	-	-
18/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/03/2025	-	Amortização Variavel	4,34%	Agendado	-	-
22/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
22/04/2025	-	Amortização Variavel	4,54%	Agendado	-	-
19/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
19/05/2025	-	Amortização Variavel	4,75%	Agendado	-	-
18/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/06/2025	-	Amortização Variavel	4,99%	Agendado	-	-
18/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/07/2025	-	Amortização Variavel	5,25%	Agendado	-	-
18/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2025	-	Amortização Variavel	5,54%	Agendado	-	-
18/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/09/2025	-	Amortização Variavel	5,87%	Agendado	-	-
20/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
20/10/2025	-	Amortização Variavel	6,23%	Agendado	-	-
18/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2025	-	Amortização Variavel	6,65%	Agendado	-	-
18/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2025	-	Amortização Variavel	7,12%	Agendado	-	-
19/01/2026	-	Juros		Agendado	-	-
19/01/2026	-	Amortização Variavel	8,33%	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/02/2026	-	Amortização Variavel	9,09%	Agendado	-	-
18/03/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/03/2026	-	Amortização Variavel	10,00%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/04/2026	-	Juros		Agendado	-	-
20/04/2026	-	Amortização Variavel	11,11%	Agendado	-	-
18/05/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/05/2026	-	Amortização Variavel	12,50%	Agendado	-	-
18/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/06/2026	-	Amortização Variavel	14,29%	Agendado	-	-
20/07/2026	-	Juros		Agendado	-	-
20/07/2026	-	Amortização Variavel	16,67%	Agendado	-	-
18/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/08/2026	-	Amortização Variavel	20,00%	Agendado	-	-
18/09/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/09/2026	-	Amortização Variavel	25,00%	Agendado	-	-
19/10/2026	-	Juros		Agendado	-	-
19/10/2026	-	Amortização Variavel	33,33%	Agendado	-	-
18/11/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/11/2026	-	Amortização Variavel	50,00%	Agendado	-	-
18/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2026	-	Amortização Variavel	100,00%	Agendado	-	-

**RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.**

**ADITAMENTOS**

ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES - 1º ADITAMENTO Realizado em 17/02/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARANA	LONDRINA	17/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	14/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR SNST13 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
18/12/19	1,000.000000	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00000000	4.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/12/19	1,000.326567	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	4.00%	1.000155650	1.000326567	0	0.32656700	0.000000
20/12/19	1,000.653240	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00034181	4.00%	1.000311324	1.000653240	0	0.65324000	0.000000
21/12/19	1,000.980021	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00051276	4.00%	1.000467022	1.000980021	0	0.98002099	0.000000
22/12/19	1,000.980021	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00051276	4.00%	1.000467022	1.000980021	0	0.98002099	0.000000
23/12/19	1,000.980021	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00051276	4.00%	1.000467022	1.000980021	0	0.98002099	0.000000
24/12/19	1,001.306911	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00068374	4.00%	1.000622745	1.001306911	0	1.30691099	0.000000
25/12/19	1,001.633897	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00085474	4.00%	1.000778492	1.001633897	0	1.63389700	0.000000
26/12/19	1,001.633897	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00085474	4.00%	1.000778492	1.001633897	0	1.63389700	0.000000
27/12/19	1,001.961001	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00102578	4.00%	1.000934263	1.001961001	0	1.96100099	0.000000
28/12/19	1,002.288203	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00119684	4.00%	1.001090058	1.002288203	0	2.28820299	0.000000
29/12/19	1,002.288203	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00119684	4.00%	1.001090058	1.002288203	0	2.28820299	0.000000
30/12/19	1,002.288203	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00119684	4.00%	1.001090058	1.002288203	0	2.28820299	0.000000
31/12/19	1,002.615521	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00136794	4.00%	1.001245877	1.002615521	0	2.61552100	0.000000

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 18/12/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/01/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/03/2019 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.**



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### Relatório da administração

#### Aos acionistas e demais interessados:

A Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, detentora do Contrato de Concessão de Tratamento de Esgoto da cidade de Salto - SP. Compõe os serviços da concessionária:

- a) Implantação, Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Esgotos (“ETE”);
- b) Implantação de redes coletoras e estações elevatórias complementares ao sistema de esgotamento sanitário do município; e
- c) Gestão do sistema comercial de leitura, processamento, emissão e entrega de contas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como arrecadação.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Contexto operacional

A Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 6 de novembro de 1996. A sede está localizada na Rua Nove de Julho, 849, na cidade de Salto - SP. O objeto da Companhia é explorar, na qualidade de concessionária, a implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto - SP.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### CONTROLADORA

SANESALTO SANEAMENTO S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	59,111	100.00%	58,367	100.00%	59,470	100.00%
1.01	Ativo Circulante	4,345	7.35%	4,970	8.52%	12,962	21.80%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	791	1.34%	204	0.35%	545	0.92%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	3,013	5.10%	2,998	5.14%	3,137	5.27%
1.01.03.01	Clientes	3,013	5.10%	2,998	5.14%	3,137	5.27%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	512	0.87%	181	0.31%	312	0.52%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	512	0.87%	181	0.31%	312	0.52%
1.01.06.01.01	Pis e Cofins a Recuperar	87	0.15%	180	0.31%	312	0.52%
1.01.06.01.02	IRPJ e CSLL a Compensar	418	0.71%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01.03	IRRF s/ Rend. Aplicações Financeiras	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01.04	Outros creditos de tributos	7	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	29	0.05%	0	0.00%	7	0.01%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	1,587	2.72%	8,961	15.07%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	1,587	2.72%	8,961	15.07%
1.01.08.03.01	Adiantamentos	0	0.00%	241	0.41%	283	0.48%
1.01.08.03.02	Créditos Tributários - Parte Relacionadas	0	0.00%	1,346	2.31%	8,678	14.59%
1.02	Ativo Não Circulante	54,766	92.65%	53,397	91.48%	46,508	78.20%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12,772	21.61%	8,393	14.38%	140	0.24%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	2	0.00%	0	0.00%	131	0.22%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2	0.00%	0	0.00%	131	0.22%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10,653	18.02%	8,393	14.38%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	6,723	11.37%	3,913	6.70%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	3,930	6.65%	4,480	7.68%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,117	3.58%	0	0.00%	9	0.02%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Outros Créditos	29	0.05%	0	0.00%	9	0.02%
1.02.01.10.04	Aplicações Financeiras Compromissadas	2,088	3.53%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

SANESALTO SANEAMENTO S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	359	0.61%	62	0.11%	43	0.07%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	83	0.14%	62	0.11%	43	0.07%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	276	0.47%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	41,635	70.44%	44,942	77.00%	46,325	77.90%
1.02.04.01	Intangíveis	41,635	70.44%	44,942	77.00%	46,325	77.90%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	41,635	70.44%	44,942	77.00%	46,325	77.90%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	59,111	100.00%	58,367	100.00%	59,470	100.00%
2.01	Passivo Circulante	8,302	14.04%	12,992	22.26%	11,072	18.62%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	228	0.39%	257	0.44%	180	0.30%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	43	0.07%	75	0.13%	36	0.06%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	185	0.31%	182	0.31%	144	0.24%
2.01.02	Fornecedores	839	1.42%	808	1.38%	403	0.68%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	839	1.42%	808	1.38%	403	0.68%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	695	1.18%	1,204	2.06%	126	0.21%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	695	1.18%	1,204	2.06%	124	0.21%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	55	0.09%	2	0.00%
2.01.03.01.02	Pis-Pasep e Cofins a pagar	261	0.44%	1,142	1.96%	122	0.21%
2.01.03.01.03	Parcelamentos de Impostos a Pagar	416	0.70%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Obrigações Fiscais Retido na Fonte	18	0.03%	7	0.01%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	2	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5,426	9.18%	10,345	17.72%	9,675	16.27%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	5,426	9.18%	10,345	17.72%	9,675	16.27%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,114	1.88%	378	0.65%	688	1.16%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,114	1.88%	378	0.65%	688	1.16%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamentos	55	0.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.20	Outras Obrigações	1,059	1.79%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	50,758	85.87%	46,210	79.17%	50,222	84.45%

SANESALTO SANEAMENTO S.A. R\$ - MIL							
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	48,957	82.82%	46,092	78.97%	48,992	82.38%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	48,957	82.82%	46,092	78.97%	48,992	82.38%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,683	2.85%	0	0.00%	1,112	1.87%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,112	1.87%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,112	1.87%
2.02.02.02	Outros	1,683	2.85%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Parcelamentos a Pagar	1,459	2.47%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Passivo de Arrendamentos	224	0.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	118	0.20%	118	0.20%	118	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	118	0.20%	118	0.20%	118	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	118	0.20%	118	0.20%	118	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	51	0.09%	-835	-1.43%	-1,824	-3.07%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,000	3.38%	2,000	3.43%	2,000	3.36%
2.03.02	Reservas de Capital	12,574	21.27%	12,574	21.54%	12,574	21.14%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	12,574	21.27%	12,574	21.54%	12,574	21.14%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-14,523	-24.57%	-15,409	-26.40%	-16,398	-27.57%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV

SANESALTO SANEAMENTO S.A. R\$ - MIL							
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	23,550	100.00%	24,859	100.00%	21,764	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7,590	-32.23%	-8,703	-35.01%	-6,633	-30.48%
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,101	-8.92%	-1,864	-7.50%	-1,627	-7.48%
3.02.02	Custo de Construção	-43	-0.18%	-1,846	-7.43%	-55	-0.25%
3.02.03	Mão de Obra na Operação	-771	-3.27%	-709	-2.85%	-639	-2.94%
3.02.04	Custo com Serviços de Terceiros na Operação	-1,325	-5.63%	-1,056	-4.25%	-1,089	-5.00%
3.02.05	Amortização do Intangível e Depreciação do Imobilizado	-3,350	-14.23%	-3,228	-12.99%	-3,223	-14.81%
3.03	Resultado Bruto	15,960	67.77%	16,156	64.99%	15,131	69.52%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-6,982	-29.65%	-6,198	-24.93%	-5,651	-25.96%
3.04.01	Despesas com Vendas	-856	-3.63%	-846	-3.40%	-378	-1.74%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5,939	-25.22%	-5,205	-20.94%	-5,278	-24.25%
3.04.02.01	Despesas c/ Pessoal	-3,490	-14.82%	-2,949	-11.86%	-2,059	-9.46%
3.04.02.02	Honorários	-1,647	-6.99%	-1,671	-6.72%	-1,663	-7.64%
3.04.02.03	Outras Despesas	-802	-3.41%	-585	-2.35%	-1,556	-7.15%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	5	0.02%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-187	-0.79%	-147	-0.59%	0	0.00%
3.04.05.20	Outras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	8,978	38.12%	9,958	40.06%	9,480	43.56%
3.06	Resultado Financeiro	-7,705	-32.72%	-8,396	-33.77%	-3,582	-16.46%
3.06.01	Receitas Financeiras	4	0.02%	6	0.02%	97	0.45%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	4	0.02%	6	0.02%	97	0.45%
3.06.02	Despesas Financeiras	-7,709	-32.73%	-8,402	-33.80%	-3,679	-16.90%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	0	0.00%	-8,402	-33.80%	-3,679	-16.90%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,273	5.41%	1,562	6.28%	5,898	27.10%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-387	-1.64%	-573	-2.31%	8,479	38.96%
3.08.01	Corrente	-467	-1.98%	-511	-2.06%	-1,411	-6.48%
3.08.02	Diferido	80	0.34%	-62	-0.25%	9,890	45.44%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	886	3.76%	989	3.98%	14,377	66.06%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	886	3.76%	989	3.98%	14,377	66.06%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,443	0.00%	0,4945	0.00%	71,885	330.29%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,443	0.00%	0,4945	0.00%	71,885	330.29%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	11,263		14,007		11,592	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	11,626		12,004		19,919	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	886		989		14,377	
6.01.01.05	Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-6		-71		-357	
6.01.01.06	Depreciação e amortização	3,420		3,244		3,235	
6.01.01.07	Juros calculados s/ empréstimos e financiamentos a pagar	7,116		7,780		3,431	
6.01.01.08	Juros apropriados sobre parcelamentos	130		0		0	
6.01.01.09	Provisão de Contingências	0		0		0	
6.01.01.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	80		62		-801	
6.01.01.11	Benefício Economico Adesão do Refis	0		0		0	
6.01.01.20	Outros Ajustes	0		0		34	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-363		2,003		-8,327	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-9		210		190	
6.01.02.03	Creditos tributarios	-331		336		822	
6.01.02.05	Demais contas a receber	183		-17		-253	
6.01.02.06	Títulos de valores mobiliários	-2,088		0		0	
6.01.02.08	Empreiteiros e fornecedores	31		405		-611	
6.01.02.09	Salarios, provisões e contribuição social	-29		77		10	
6.01.02.10	Alugueis e arrendamentos	-29		0		0	
6.01.02.11	Impostos e contribuições a recolher	-875		1,017		815	
6.01.02.12	Impostos e contribuições parcelados	1,876		0		0	
6.01.02.13	Outras obrigações	0		0		-895	

SANESALTO SANEAMENTO S.A. R\$ - MIL					
6.01.02.14	Demais contas a pagar	358		-310	273
6.01.02.16	Acordos comerciais (Partes relacionadas)	550		285	-8,678
6.01.03	Outros	0		0	0
6.01.03.01	Juros pagos	0		0	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-42		-2,992	-247
6.02.01	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-42		-1,880	-55
6.02.02	Aquisição de títulos de dívida	0		0	61
6.02.04	Adiantamentos para futuras aquisições de investimentos	0		-1,112	-253
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-10,634		-11,356	-11,443
6.03.01	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-39,250		-6,511	-6,010
6.03.02	Amortização Juros sobre Financiamento e Debentures	-24,303		-3,499	-3,765
6.03.03	Empréstimos entre Partes Relacionadas	-1,464		-1,346	-1,668
6.03.04	3ª Emissão de Debêntures	54,383		0	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	587		-341	-98
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		28.98%	22.57%	21.38%
	Liquidez Corrente		52.34%	38.25%	117.07%
	Endividamento Total		115803.92%	-7090.06%	-3360.42%
	Endividamento Oneroso		106633.33%	-6758.92%	-3216.39%
	Margem Bruta		67.77%	64.99%	69.52%
	Margem Líquida		3.76%	3.98%	66.06%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-106.11%	-54.22%	-88.74%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas Sanesalto Saneamento S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Sanesalto Saneamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanesalto Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Chamamos a atenção para a Nota 6 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Portanto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior. Porque é um PAA Recuperabilidade do ativo intangível do contrato de concessão (teste de impairment) - Nota 7 Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 41.635 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Consideramos o teste de impairment do intangível como um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude do saldo e da complexidade envolvida nas análises de recuperabilidade. A complexidade advém dos julgamentos significativos em relação à estimativa dos fluxos de caixa futuros descontados, que incluem premissas que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a conferência da coerência lógica e aritmética das projeções dos fluxos de caixa; a verificação do modelo de mensuração adotado; teste de reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócios aprovados pela administração da Companhia, bem como a análise da razoabilidade das principais premissas adotadas nas projeções, tais como taxa de crescimento vegetativo, reajuste tarifário e taxa de desconto, mediante comparação com os orçamentos aprovados e dados de mercado. Adicionalmente, efetuamos análise de sensibilidade e recálculo das projeções considerando diferentes cenários, bem como leitura das divulgações realizadas em notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos. Outros assuntos Demonstração do Valor Adicionado A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.



Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Maringá, 30 de março de 2020 PricewaterhouseCoopers Adriano Machado Auditores Independentes Contador CRC PR-042584/O-7 CRC 2SP000160/O-5

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**